

Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 208/CONSUN/2009.

Autoriza o curso de **Educação Especial**, modalidade **licenciatura**, para oferta em Videira e São Miguel do Oeste.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o curso de Educação Especial, modalidade licenciatura, para oferta em Videira e São Miguel do Oeste, com 40 (quarenta) vagas anuais em cada campus, aprovando o seu Projeto Pedagógico, nos termos do Parecer nº 207/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Autorizar a oferta do curso de que trata o artigo 1º, nos demais Campi da Unoesc, conforme demanda pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, em convênio com a Secretaria Estadual de Educação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon, Presidente do Consun.